DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia-SP – (14) 3556-8000
CNPJ: 46.186.375/0001-99

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DOS CARGOS SEM PROVA PRÁTICA – EDITAL Nº 15/2022

A Prefeita Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, **TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação dos Resultados dos Cargos sem Prova Prática do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº 01/2022, para os cargos públicos de ASSISTENTE SOCIAL, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA – ESF, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ESF – 20 HORAS, MÉDICO I – CLÍNICO GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENCANADOR, LEITURISTA, TÉCNICO EM QUÍMICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ZOOTECNIA, TÉCNICO EM FARMÁCIA, AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL, COZINHEIRO, ELETRICISTA DE AUTOS, ADVOGADO, CONTADOR, DIRETOR DE ESCOLA, SUPERVISOR DE ENSINO, MÉDICO ESF – 40 HORAS, MÉDICO II - MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO II – PEDIATRA, MÉDICO II – PSIQUIATRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR e AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.**

CONSIDERANDO que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público, tendo ocorrido a publicação da classificação final das provas para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA – ESF, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ESF – 20 HORAS, MÉDICO I – CLÍNICO GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENCANADOR, LEITURISTA, TÉCNICO EM QUÍMICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ZOOTECNIA, TÉCNICO EM FARMÁCIA, AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL, COZINHEIRO, ELETRICISTA DE AUTOS, ADVOGADO, CONTADOR, DIRETOR DE ESCOLA, SUPERVISOR DE ENSINO, MÉDICO ESF – 40 HORAS, MÉDICO II - MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO II – PEDIATRA, MÉDICO II – PSIQUIATRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR e AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme os termos do Edital Normativo.

CONSIDERANDO que o resultado não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido ***"in albis"*** o prazo legal, do Edital.

CONSIDERANDO finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado.

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2022, e após transcurso legal do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos.

HOMOLOGAR o resultado final para os cargos públicos de ASSISTENTE SOCIAL, CONTROLADOR INTERNO, DENTISTA – ESF, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ESF – 20 HORAS, MÉDICO I – CLÍNICO GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENCANADOR, LEITURISTA, TÉCNICO EM QUÍMICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ZOOTECNIA, TÉCNICO EM FARMÁCIA, AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL, COZINHEIRO, ELETRICISTA DE AUTOS, ADVOGADO, CONTADOR, DIRETOR DE ESCOLA, SUPERVISOR DE ENSINO, MÉDICO ESF – 40 HORAS, MÉDICO II - MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO II – PEDIATRA, MÉDICO II – PSIQUIATRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR e AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Daniela Yumi Hashimoto Abiko
Presidente da Comissão Especial para
Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2022,
nomeada pelo Decreto nº 5.594/2022-TFMCS.

I 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia-SP – (14) 3556-8000
CNPJ: 46.186.375/0001-99

Visto: **RATIFICO**, **"in totum"**, o teor da homologação proferida pela Presidente da Comissão Fiscalizadora para acompanhar e julgar o Processo relativo ao Edital de Concurso Público nº 01/2022 pelos mesmos fundamentos. **Publique-se**.

Cafelândia/SP, 25 de janeiro de 2023.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Cafelândia, Estado de São Paulo, 25 de janeiro de 2023.

_____
TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal